



ATA DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA PRIMEIRA CÂMARA  
JULGADORA DO CONSELHO DE  
RECURSOS FISCAIS.

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e cinquenta e cinco minutos, reuniram-se, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, João Pessoa/PB, os membros da Primeira Câmara Julgadora do Conselho de Recursos Fiscais, estando presentes a Presidente Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, as Conselheiras Fernanda Céfora Vieira Braz (Suplente), Gílvia Dantas Macedo e Thaís Guimarães Teixeira; os Conselheiros Anísio de Carvalho Costa Neto e Reginaldo Galvão Cavalcanti, a Procuradora Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar, e eu, Samuel Coelho de Lemos, Secretário, a fim de ser realizada a presente sessão ordinária.

Verificado o quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão procedendo ao início do julgamento dos processos constantes da pauta.

1. Processo nº 1415722014-5. Recorrente: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS BOMGOSTO LTDA. Advogado: Erick Macedo & Advogados. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP. Relatora: CONS.<sup>a</sup> THAIS GUIMARÃES TEIXEIRA. A CONS.<sup>a</sup> GILVIA DANTAS MACEDO foi impedida de votar. Ausência do Advogado da Recorrente Sr. Erick Macedo & Advogados. DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.

2. Processo nº 1314212014-9. Recorrente: FLAVIANO BERNARDINO DA SILVA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP. Relator: CONS.<sup>o</sup> ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO. DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.

3. Processo nº 1467392014-7. Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP. Recorrida: PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA. Relator: CONS.<sup>o</sup> ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO. DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

4. Processo nº 0096102015-6. Recorrente: MARCOS BENÍCIO ALVES DE QUEIROZ EIRELI. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP. Relatora: CONS.<sup>a</sup> THAIS GUIMARÃES TEIXEIRA. DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.

5. Processo nº 1400932014-1. Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP. Recorrida: M DIAS BRANCO S.A. IND. E COM. DE ALIMENTOS. Relator: CONS.<sup>o</sup> ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO. A CONS.<sup>a</sup> GILVIA DANTAS MACEDO foi impedida de votar. DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

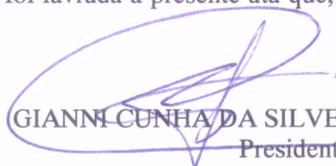
6. Processo nº 1630692014-5. Recorrente: QUEIROZ ARAÚJO & CIA. LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP. Relator: CONS.<sup>o</sup> ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO. DECISÃO: Após a leitura do voto, foi adiado o julgamento por pedido de vista da Cons.<sup>a</sup> Thaís Guimarães Teixeira.

Na presente sessão foram colocados seis processos em pauta. foram julgados 05(cinco) processos. Houve um impedimento da CONS.<sup>a</sup> GILVIA DANTAS MACEDO, sendo substituída pela CONS.<sup>a</sup> SUPLENTE FERNANDA CÉFORA VIEIRA BRAZ.

ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE

Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às dez horas e trinta minutos.

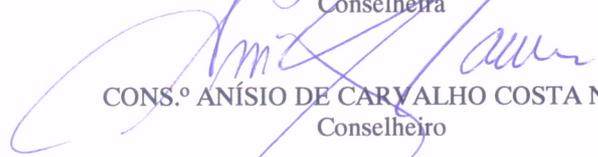
Finalmente, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os participantes.

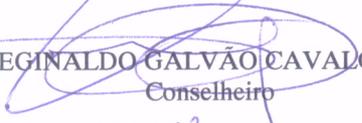
  
GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE  
Presidente

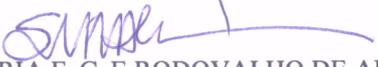
  
FERNANDA CÉFORA VIEIRA BRAZ  
Conselheira Suplente

  
GÍLVIA DANTAS MACEDO  
Conselheira

  
THAÍS GUIMARÃES TEIXEIRA  
Conselheira

  
CONS.º ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO  
Conselheiro

  
REGINALDO GALVÃO CAVALCANTI  
Conselheiro

  
SANCHA MARIA F. C. E RODOVALHO DE ALENCAR.  
Procuradora da Fazenda Estadual

  
SAMUEL COELHO DE LEMOS  
Secretário